

DECRETO Nº 147/2023

FICA ABERTO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.968 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022; COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- VALOR DE R\$ 1.560.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS). ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.080, de 08 de novembro de 2023. DECRETA Art. 1º- Fica aberto no orçamento do município um credito adicional especial no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), para atender a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(as). Órgão - Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica Valores Unidade - Previdência Municipal P.A: 2.110 - Manutenção e Encargos com a Previdência - IMPREV 3.1.91.13.00.00.00.00.0800 - Obrigações Patronais (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 15.000,00 3.3.9.39.00.00.00.00.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 15.000,00 TOTAL R\$ 30.000,00 P.A: 2.113 - Manutenção com o PASEP - IMPREV 3.3.90.47.00.00.00.00.0800 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 20.000,00 TOTAL R\$ 20.000,00 P.A: 2.118 - Aposentadorias e Reformas do RPPS 3.1.90.01.00.00.00.00.0800 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remuneração (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 1.500.000,00 TOTAL R\$ 1.500.000,00 P.A: 2.305 - Aposentadorias e Reformas do RPPS - Legislativo 3.1.90.01.00.00.00.00.0800 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remuneração (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 10.000,00 TOTAL R\$ 10.000,00 TOTAL GERAL R\$ 1.560.000,00 Art. 2º- Para cobertura do credito adicional suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas: RECEITAS Rubrica: 7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CP Servidor Ativo - Executivo - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 1.560.000,00 Art. 3º- Este decreto entra em vigor em 28 de novembro de 2023, publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2023. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA Prefeito Municipal Gestão 2021/2024

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfd12e47

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)